



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

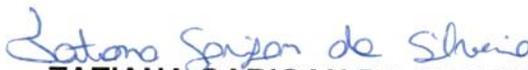
Em análise aos autos do processo, observamos que foram realizados os procedimentos necessários para a cotação de preço de acordo com o Art. 23, §1º, IV, da Lei 14.133/21, tendo apenas uma empresa demonstrado interesse. A apresentação descritiva do objeto e disponibilizada pelas empresas são compatíveis e não apresentam diferenças que venham a influenciar na escolha, ficando estas, vinculadas apenas à verificação do CRITÉRIO DO MENOR PREÇO.

Na escolha do fornecedor será levado em consideração primeiramente a empresa que traz o menor preço ofertado e que se encontram habilitados para o fornecimento dos produtos requeridos pela Secretaria Municipal da Administração, na forma que manda o Art. 72 da Lei 14133/21.

Por fim a escolha do fornecedor se deu em razão da capacidade e histórico de idoneidade da empresa fornecedora das cotações de preços, e responsabilidade quanto a garantia e aos prazos de entrega e ciência da importância de fornecer o produto dentro dos padrões exigidos por esta Administração.

Dessa forma, eu, Tatiana Garigan da Silveira, nomeada através da Portaria nº 021/2025, para realizar a função de AGENTE PÚBLICO, declaro que os autos do processo nº 001/2025 está de acordo com as exigências estabelecidas na Lei 14.133/2021, tornando assim a contratação da empresa LAISA MARQUES COSTA- LB ATELIE, inscrita no CNPJ 59.007.733/0001-09, com sede em Barão do Triunfo/RS, pelo valor global de R\$ 4.516,50 (quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Barão do Triunfo, 04 de abril de 2025.


TATIANA GARIGAN DA SILVEIRA

Agente Público de Fiscalização de Contratações Direta de Dispensa e Inexigibilidade
Portaria nº 021/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO D.L. 62/2025

Odone Kloppenburg, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE VESTIDOS E FAIXAS PARA A CORTE DE SOBERANAS DO MUNICÍPIO da Secretaria Municipal da Educação.

Considerando a escolha da empresa LAISA MARQUES COSTA– LB ATELIE, inscrita no CNPJ 59.007.733/0001-09, com sede em Barão do Triunfo/RS, pelo valor global de R\$ 4.516,50 (quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art.125, parágrafo sétimo, da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 01/2025.

Autorizo a contratação da empresa LAISA MARQUES COSTA– LB ATELIE, inscrita no CNPJ 59.007.733/0001-09, com sede em Barão do Triunfo/RS, pelo valor global de R\$ 4.516,50 (quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 04 de abril de 2025.


ODONE KLOPPENBURG
Prefeito Municipal